



DECRETO Nº 160/2022

SÚMULA: Exonera servidor devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, devido aposentadoria, o servidor público municipal Helio Ossamu Yonekura, RG nº 2.232.105-6/PR, do cargo de Dentista, matrícula nº 802-8.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 28 de julho de 2022.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito